

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.395, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS MAESTROS DA BOLA DE MANGUEIRINHA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguieirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS MAESTROS DA BOLA DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 46.678.584/0001-50.

Art. 2º O título de utilidade pública ora concedido poderá ser revogado na forma e em razão das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.497/2009 ou na ausência de apresentação do relatório de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguieirinha, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguieirinha

Cod429826